



# IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## DISPEnSA DE LICITAtÃO

### AVISO DE DISPEnSA DE LICITAtÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **AGUILAR ANTUNES DO NASCIMENTO**, cujo objeto é a prestação de serviços visando a manutenção do veículo Toyota Etios 2015/2015, Placa PPE 4177, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 1.709,00 (um mil e setecentos e nove reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina, 05 de fevereiro de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**  
Presidente da Câmara